

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/20
PROCESSO N° 040/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, estabelecida à Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 – Bairro Floresta – Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.964/0001-40, através do Sr. ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA, usando da competência delegada ao Secretário Municipal de Governo e Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 08 de junho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:30min. do dia 08 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min. do dia 08 de junho de 2020.

TEMPO DE DISPUTA POR ITEM: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br – “licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico o Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I deste Edital.

1.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I Termo de referência.

Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III Exigências para Habilitação

Anexo IV Modelo de declaração de Conformidade

Anexo V Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo VI Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através da inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2.2 A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Portaria nº 003/2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014.

3.2 A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

3.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresa que esteja suspensa de licitar com a Prefeitura Municipal de Juquiá e/ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;

3.4 Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até o horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

3.4.1 Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.2 As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.

3.4.2.1 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

3.5 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em (cota principal) e (cota reservada), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

3.5.1 Da cota principal:

3.5.1.1 Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3.5.1.2 Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as ME (Microempresas) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3.5.2 Da cota reservada:

3.5.2.1 Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempresa - ME" e "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem

no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3.5.2.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.5.2.3 Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

3.5.2.4 A participação nos itens expressamente reservados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

4.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

4.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

5.2 O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- c) Abrir as propostas iniciais de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

- 6.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.2 A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos.
- 6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4 A proposta de preço será enviada mediante digitação no sistema eletrônico.
- 6.5 A validade da proposta será de 60 dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.7 Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 6.8 Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 6.9 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, com duração prevista de 02 (dois) minutos. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.11 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o Item.
- 6.12 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.
- 6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.15 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances, após esse tempo.
- Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.16 Durante e após o encerramento da etapa de lances, o sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço.
- 6.17 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7. DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.3 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5 Somente se aplicará o critério de desempate em favor da micro empresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço Unitário do Item observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

8.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.5 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. HABILITAÇÃO

9.1 A documentação de habilitação está relacionada no Anexo III.

9.2 Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos para o e-mail licitacao@juquia.sp.gov.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da

sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, para Prefeitura Municipal de Juquiá, localizada na Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, CEP: 11800-000.

9.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.4 A licitante fica obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, e na licitação indicada no preâmbulo deste termo.

10. HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.1 Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais e trabalhista, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

10.2 Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

10.3 Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por duas horas, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

10.4 No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

10.5 Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

10.6 O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

10.7 O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, por escrito, cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. RECURSOS

11.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, por meio do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.4 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ATA E RELATÓRIOS DESCRIPTIVOS DA SESSÃO

12.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descriptivo da sessão, individualmente por Item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2 Eventual impugnação deste Edital deve ser protocolada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Juquiá, com papel timbrado da empresa e devidamente assinada pelo impugnante.

Endereço: Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, CEP: 11800-000.

14. PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator e, em especial:

14.1.1 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

14.1.2 multas:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 20% do valor homologado no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;

c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

14.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

14.1.4 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.1.5 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

15. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

15.1 A empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Carta Proposta, conforme o Anexo VI, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma), via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 9.2, deste Edital.

15.2 Na Carta Proposta o licitante vencedor deverá apresentar o valor final proposto e negociado, com a indicação da marca e número do registro no Ministério da Saúde.

15.3 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local indicado pela Secretaria.

15.4 A proposta de preço deverá estar acompanhada do Comprovante de Registro do produto no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, ou cópia autêntica do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo

Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

15.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15.6 O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Seção de Licitações, localizada na Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP.

15.7 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente

vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Juquiá.

15.8 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades prevista no item 14 deste Edital, podendo a contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

15.9 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

15.10 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do proponente vencedor, junto ao INSS e ao FGTS. Este Edital e seus anexos integrarão a Ata de Registro de Preços firmada, independente de transcrição.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

16.2 Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente licitação, visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 385 de 26 de fevereiro de 2009.

Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Juquiá, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Juquiá poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial da Prefeitura.

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.9 Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 O Foro da Comarca de Juquiá será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.11 O Pregoeiro e sua equipe de apoio, atenderá aos interessados 09:00 ás 17:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Seção de Licitações, localizada na Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, para melhores esclarecimentos.

18.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Juquiá, 20 de maio de 2020

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
ADVOGADA – OAB/SP-161.521
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO
1	4	UN	ABRIDOR (AFASTADOR) DE GESSO TIPO HENNING 27CM
2	30.000	UN	ADESIVO ABSORVENTE HIPOALÉRGICO (STOPPER): ABSORVENTE HIGIÉNICO TIPO HOSPITALAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 7: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
4	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 8: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.
5	120	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 7: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
6	120	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
7	80	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
8	80	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
9	150	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40 X 12: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR

			UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
10	8.000	UN	AGULHA PARA COLETA À VACUO 21 G: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
11	8.000	UN	AGULHA PARA COLETA À VACUO 22 G: COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
12	3.000	L	ALCOOL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
13	1.000	FR	ALCOOL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, FRASCO CONTENDO 100ML DO PRODUTO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
14	5.000	FR	ALCOOL GEL 70%: ÁLCOOL DE USO HOSPITALAR À CONCENTRAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 100ML, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
15	240	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1 1/2 CM, REGULARMENTE COMPACTO, COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22 CM DE LARGURA, ROLO COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
16	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. PACOTE COM 12 UNIDADES
17	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. PACOTE COM 12 UNIDADES
18	240	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. PACOTE COM 12 UNIDADES
19	350	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 100-125 ML: FRASCO TIPO ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE ENTRE 100 E 125 ML, COM VEDAÇÃO E BICO APLICADOR RETO COM TAMPA PROVIDA DE HASTE DE FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	200	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR 100-125 ML: FRASCO TIPO ALMOTOLIA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ÂMBAR, QUE PROTEJA A SOLUÇÃO DA LUZ, CAPACIDADE ENTRE 100 E 125 ML, COM VEDAÇÃO E BICO APLICADOR RETO COM TAMPA PROVIDA DE HASTE DE FIXAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS

DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
21	20	UN	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO ADULTO: RESSUSCITADOR MANUAL; CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALÃO INFLÁVEL DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 1500ML; COMPOSTO POR VÁLVULA INSPIRATÓRIA EM POLISSULFONA, UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA EXPIRATÓRIA; VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE; USO ADULTO; MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO COM CONTORNO PARA AJUSTE FACIAL EM SILICONE E CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2500 ML; AUTOCLAVÁVEL; ISENTO DE LÁTEX; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
22	20	UN	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL COMPLETO: RESSUSCITADOR MANUAL; CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALÃO INFLÁVEL DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 500ML; COMPOSTO POR VÁLVULA INSPIRATÓRIA EM POLISSULFONA, UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA EXPIRATÓRIA; VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE; USO INFANTIL; MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL COM CONTORNO PARA AJUSTE FACIAL; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML; AUTOCLAVÁVEL; ISENTO DE LÁTEX; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
23	360	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO: COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCAO DE 2 MMHG; BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	300	PCT	ATADURA DE CREPE DE 6 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO (1,80M EM REPOUSO); CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
25	1.000	PCT	ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO (1,80M EM REPOUSO); CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
26	2.500	PCT	ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO (1,80M EM REPOUSO); CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADO UNIFORMEMENTE, ISENTE DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
27	2.500	PCT	ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO (1,80M EM REPOUSO); CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA

DE ENTREGA			
28	6.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), EM TAMANHO ÚNICO, COSTURAS LATERAIS, ABERTURA POSTERIOR, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL OU VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
29	8.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), EM TAMANHO ÚNICO, COSTURAS LATERAIS, ABERTURA POSTERIOR, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
30	8.000	UN	AVENTAL SEMI IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA NAS COSTAS, GRAMATURA 30 GRAMAS - AVENTAL DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO DE USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À TRAÇÃO E ABRASÃO GRAMATURA 30G, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91% NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL, HEMORREPELENTE, HIDORREPELENTE E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
31	30	UN	BACIA REDONDA EM AÇO INOX DIMENSÃO: 32CM X 6,5CM, CAPACIDADE: 3.100ML
32	50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, INDICADOR COM COR DIFERENTE PARA ANTES E APÓS ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM BOBINAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
33	50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350MM X 10M: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, INDICADOR COM COR DIFERENTE PARA ANTES E APÓS ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM BOBINAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
34	12.000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A CADA 100ML, COM BOCAL PROVADO DE CORDÃO ISENTE DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
35	300	UN	BOTA DE UNNA MEDINDO 10,2 X 9,14 M. ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO(100%), IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, VASELINA E ÓLEO DE RÍCINO. EMBALADO EM CAIXA COM 01 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, COM INDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMAS LINFÁTICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (GANHADOR DEVERÁ CAPACITAR COLABORADORES PRESENCIALMENTE) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
36	300	UN	BOTA DE UNNA MEDINDO 7,5 X 6 M COMPOSTA POR BANDAGEM DE 100% ALGODÃO-TECIDO NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO À 10%, ÁGUA PURIFICADA, GLICEROL, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETOMACROGOL, ÓLEO MINERAL, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA, METIL-PARA-HIDROXIBENZOATO E PROPIL-PARA-HIDROXIBENZOATO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (GANHADOR DEVERÁ CAPACITAR COLABORADORES PRESENCIALMENTE)
37	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 00 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE

			ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
38	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 01 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
39	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 02 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
40	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 03 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
41	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 04 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
42	50	UN	CANULA OROFARINGEA Nº 05 (GUEDEL) DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO PARA EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTARA GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
43	1.000	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO DEAPROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.
44	600	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO DEAPROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.
45	6.000	UN	CLORETO DE SODIO 0,9% - 100ML - SISTEMA FECHADO ESTÉRIL
46	4.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10ML

47	6.000	UN	CLORETO DE SODIO 0,9% - 250ML SISTEMA FECHADO ESTÉRIL
48	1.200	UN	CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML SISTEMA FECHADO ESTÉRIL
49	800	FR	CLOREXIDINA 100ML DEGERMANTE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOROHEXIDINA A 2% DEGERMANTE. EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 100 ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
50	360	L	CLOREXIDINA 1000ML DEGERMANTE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOROHEXIDINA A 2% DEGERMANTE. EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
51	360	L	CLOREXIDINA 1L: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA, PODENDO SER BACTERIOSTÁTICO OU BACTERICIDA, PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 4%. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
52	600	FR	CLOREXIDINA 100ML: SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA, PODENDO SER BACTERIOSTÁTICO OU BACTERICIDA, PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS. À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 4%. EMBALAGEM DO TIPO ALMOTOLIA DE 100 ML. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
53	50	UN	COLAR CERVICAL: COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM E.V.A., VELCRO, SUPORTE MENTOIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHOS DISPONÍVEIS: NEONATAL - BABY -INFANTIL - PP- P - M - G - GG. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
54	1.000	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
55	250	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO 3 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 3 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
56	600	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO 7 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
57	600	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO 13 LITROS: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (SOLICITAR 4 SUPORTES COMO BRINDE). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
58	600	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: (AFERIÇÃO DE VOLUME DE DRENAGEM) COM CAPACIDADE 2.000ML, BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCA NA FACE POSTERIOR, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE; COM VÁLVULA ANTIREFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMORIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE NA COR BRANCA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RIGIDA, NA COR BRANCA, QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS, E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS

			TIPOS DE LEITOS; ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA O MANUSEIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES INDEPENDENTES DE AMBULANTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERELIZADA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
59	25.000	UN	COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML COM TAMPA TIPO ROSCA E BOCA LARGA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
60	50	UN	COMADRE; EM POLIETILENO BRANCO; DE FORMATO TIPO PA, FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO, TAMANHO ADULTO, COM CAPACIDADE DE 2500ML; RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM PROTEÇÃO PASTICA PARA PREVINIR DERRAMAMENTOS E CABO ANATOMICO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL;
61	300	UN	COMPRESSA DE GAZE "TIPO QUEIJO": COM OITO CAMADAS E TRÊS DOBRAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS ENTRE SI 13 FIOS/CM2, 91 X 91; CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO; A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÉNICAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
62	90.000	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5 X 7,5 CM: ESTÉRIL, COM 8 DOBRAS , 11 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, ENVELOPE COM 10 UNIDADES., COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
63	5.000	UN	CURATIVO DE GAZE ALGODONADO ESTÉRIL: CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA; ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA E DE PRONTO USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DIMENSÕES ABERTAS 15 X 30CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
64	180	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIOS OFICIAIS OU CREDENCIADOS), NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM 04 (QUATRO) ENZIMAS, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASÓNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 1ML/1L. EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FABRICANTE DEVE DECLARAR AS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS, MODO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DE USO, PRAZO DE VALIDADE DESTA SOLUÇÃO E TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DO DETERGENTE ANTES DA DILUIÇÃO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
65	2	UN	DISCO/LÂMINA PARA SERRA ORTOPÉDICA TAMANHO 2 1/2
66	240	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº04 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITALIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

67	240	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº05 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
68	240	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº06 DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECIONADO EM LÁTEX. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
69	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 21 (SCALP) DESCARTÁVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVADO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
70	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 23 (SCALP) DESCARTAVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVADO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
71	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº 25 (SCALP) DESCARTAVEL: COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AGUÇADA E PROTETOR DE AGULHA, COM PROTETORES TIPO ALETAS LATERAIS (TIPO BORBOLETA), PROPORCIONANDO MELHOR EMPUNHADURA, PROVADO DE TUBO INTERMEDIÁRIO DE VINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL E CONECTOR COM TAMPA LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
72	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA À VÁCUO CALIBRE 21G: COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
73	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA À VACUO CALIBRE 23G: COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
74	5.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA À VACUO CALIBRE 25G: COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MULTIPLAS, COM BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR

			LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
75	150	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITOR CARDÍACO ADULTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE APARELHOS, DIÂMETRO PARA ADULTO, COM HALO DE MATERIAL COM GRANDE ADERÊNCIA, ANTIALÉRGICO, ESPUMADO COM DORSO EMBORRACHADO, BOTÃO METÁLICO COM PASTA CONDUTORA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DE 30 - 50 UNIDADES
76	1.200	UN	EQUIPO MACROGOTAS COM CONECTOR LATERAL: INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PVC FLEXÍVEL, TUBO 1,5M COM PONTA PERFORANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO-DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
77	800	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: TUBO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2,0 M DE COMPRIMENTO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA, ESTERILIZADO EM ETO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
78	1.200	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM CONECTOR LATERAL: CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,50CM DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
79	5.000	UN	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL COM PONTA PROTEGIDA COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
80	360	UN	ESFIGMANOMETRO ANERÓIDE: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO) COM A BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO PARA BRAÇOS DE 18 A 35CM DE CIRCUNFERÊNCIA. MANGUITO E PÉRA LIVRE DE LATÉX. MAIOR DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO ACOMPANHA ESTOJO COM ZÍPER. GARANTIA DE 1 ANO. 1 MANÔMETRO (0-300MMHG), 1 BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC TAMANHO ADULTO, 1 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS).
81	150	UN	ESFIGMANOMETRO INFANTIL: ESFIGMANOMETRO PEDIÁTRICO MANUAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON, E FECHO EM VELCRO. O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
82	300	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXÍDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

83	300	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5M: É FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITE A TRANSPираÇÃO DA PELE. NÃO SOLTA COM A TRANSPираÇÃO OU ÁGUA, NEM MACHUCA A PELE AO SER RETIRADO. É HIPOALERGÉNICO E POSSUI LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A SUA VIOLAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
84	800	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5M: É FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITE A TRANSPираÇÃO DA PELE. NÃO SOLTA COM A TRANSPираÇÃO OU ÁGUA, NEM MACHUCA A PELE AO SER RETIRADO. É HIPOALERGÉNICO E POSSUI LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A SUA VIOLAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
85	300	UN	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÉNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
86	7.200	UN	ESPÁTULA DE AYRES NÃO ESTÉRIL EM MADEIRA: COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
87	70	PCT	ESPÁTULA DE AYRES NÃO ESTÉRIL EM MADEIRA: COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
88	1.800	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM; COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
89	4.000	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
90	360	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES: ESTETOSCÓPIO DE PESO LEVE; DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
91	360	UN	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO: BAIXO PESO. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM E OLIVAS DE SILICONE. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.

92	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 1.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
93	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM,ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
94	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 3.0: COM AGULHA ½ CÍRCULO, CILINDRICA, 2,0CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CX COM 24 UNS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
95	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 4.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOSEM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM,ESTERILIZADO A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
96	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 5.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM,ESTERILIZADO A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
97	30	CX	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 6.0: NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA ATRAUMÁTICA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,0 CM,ESTERILIZADO A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 24 ENVELOPES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
98	144	UN	FIXADOR CELULAR AEROSOL : COMPOSTO DE SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICOIS EM ETANOL, METANOL E ACETONA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALUMÍNIO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO FIXADORA ACOMPANHADO DE ATOMIZADOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
99	19.500	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO GRANDE: DE 70 - 90KG, PARA CINTURA DE 80 A 150 CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a - CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMERO TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE. 2 ^a - CAMADA INTERMEDIARIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3 ^a - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS. COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO 18 UNIDADES/TIRAS).
100	16.000	UN/ TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE: ACIMA DE 90KG, PARA CINTURA DE 150 A 165CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a - CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMERO TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL,

			SUPER ABSORVENTE. 2 ^a . - CAMADA INTERMEDIARIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3 ^a . - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 7 E NO MÁXIMO 26 UNIDADES/TIRAS).
101	18.000	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO MÉDIO: 40 A 70KG, PARA CINTURA DE 70 A 120CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a . - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE. 2 ^a . - CAMADA INTERMEDIARIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3 ^a . - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO 18 UNIDADES/TIRAS).
102	9.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO PEQUENO: PARA ATÉ 40KG, PARA CINTURA ATÉ 80CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a . - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 12 UNIDADES).
103	800	UN	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL 500 ML: FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CAPACIDADE DE 500 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
104	100	FR	GEL PARA CURATIVOS COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. APRESENTAÇÃO DE BISNAGA COM TAMPA FLIPTOP 85 GRAMAS. ESTÉRIL, HIPOALERGÉNICO, ATÓXICO E BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (VENCEDOR DEVERÁ DAR CAPACITAÇÃO)
105	100	FR	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADES UMECTANTE, EMOLIENTE E DEBRIDANTE ;COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES ; TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA ; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. EMBALAGEM DE 50 GR. (VENCEDOR DEVERÁ DAR CAPACITAÇÃO)
106	70	UN	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM DE 1KG: PASTA ISENTE DE SAL (NaCl), DE pH NEUTRO E ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, INODORO, NÃO GORDUROSO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA

DATA DE ENTREGA.			
107	144	FR	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS: PASTA ISENTA DE SAL (NaCl), DE pH NEUTRO E ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, INODORO, NÃO GORDUROSO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
108	500	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML
109	50	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: CONFECIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
110	50	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL: CONFECIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
111	300	FR	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) DEGERMANTE 100ML ANTI-SÉPTICO: EMOLIENTE Á BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVO, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO DO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVOLABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
112	30	L	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) DEGERMANTE 1000 ML ANTI-SÉPTICO: EMOLIENTE Á BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVO, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVOLABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
113	300	FR	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 100 ML ANTI-SÉPTICO, EMOLIENTE Á BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO DO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVOLABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
114	30	L	IODOPOLIVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1000 ML ANTI-SÉPTICO: EMOLIENTE Á BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVOLABILIDADE, REGISTRO NO MS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
115	15	CX	LAMINA DE BISTURI N° 11 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
116	15	CX	LAMINA DE BISTURI N° 15 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

117	15	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
118	15	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL: DE AÇO INOX, ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
119	100	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA
120	150.000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA CAPILAR DESCARTÁVEL CALIBRE DA AGULHA 28G: VOLUME DE SANGUE OBTIDO DE 5 A 30 MICROLITROS EM MÉDIA; ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA; CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (CORPO); POLIPROPILENO (CORPO DA LANCETA E TAMPA); AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (AGULHA); AÇO GALVANIZADO (MOLA); DE FÁCIL USO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE.
121	800	RL	LENÇOL DE PAPEL BRANCO COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M ² : LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, NA COR BRANCA, COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÉNICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
122	1.000	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA COBERTURAS DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MÉDICO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO, IMPEDINDO A PASSAGEM DE FLUÍDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS QUE POSSIVELMENTE POSSA CONTAMINAR O PACIENTE, A MACA OU COLCHÃO. COM ELÁSTICO E NO TAMANHO 2,00M X 0,90M.
123	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
124	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
125	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME E SEM FALHAS, TALCADA, ENVELOPADA AOS PARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
126	500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CAIXA COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR

DA DATA DE ENTREGA.			
127	500	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMAÑO P: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CAIXA COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
128	500	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMAÑO G: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CX COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
129	800	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMAÑO G: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CAIXA COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
130	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMAÑO M: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CAIXA COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
131	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL TAMAÑO P: COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, NÃO TALCADA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. CAIXA COM 50 PARES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
132	30	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO: COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL. PERMITE ALTA CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, ALTO CONFORTO AO PACIENTE, MATERIAL MACIO, NÃO MACHUCA O ROSTO, ACOMPANHADO DE 1 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA, 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMAÑO INFANTIL, COM 1,50M DE MAGUEIRA E 1 BOLSA RESERVATÓRIO CAPACIDADE APROXIMADA DE 750ML. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.
133	30	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO: COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO. PERMITE ALTA CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, ALTO CONFORTO AO PACIENTE, MATERIAL MACIO, NÃO MACHUCA O ROSTO, ACOMPANHADO DE 1 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA, 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMAÑO ADULTO, COM 1,50M DE MAGUEIRA E 1 BOLSA RESERVATÓRIO CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000ML. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
134	12.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE NO MÍNIMO 94%, CLIPE NASAL E AMARRAÇÃO EM TIRAS. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
135	8.000	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR PFF2/N95: PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS INCLUINDO VIRUS DA INFLUENZA TIPO A H1N1, RETÉM POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO AO BACILO DA TUBERCULOSE; MANIPULAÇÃO DE HIPOCLORITO E NO PREPARO DE

			QUIMIOTERÁPICOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
136	50	UN	OCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO
137	25	UN	PAPAGAIO; EM PLASTICO OPACO; FORMATO ADEQUADO A ANATOMIA MASCULINA, COM TAMPA PROTETORA; SEM GRADUACAO, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML; DE CANTOS ARREDONDADOS QUE FACILITE A LIMPEZA E EVITE O ACUMULO DE RESIDUOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE;
138	100	RL	PAPEL QUADRICULADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M ORIGINAL, COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOCARE
139	15	UN	PINÇA ALLIS EM AÇO 18CM: PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM DE COMPRIMENTO, COM FORMA DE DENTE 4X5, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR.
140	15	UN	PINÇA ANATÔMICA EM METAL DENTE DE RATO 20CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.
141	15	UN	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL; NA COR BRANCA, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 24,5CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
142	15	UN	PINÇA CHERON 24,5CM: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM 24,5CM DE COMPRIMENTO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
143	15	UN	PINÇA PROFISSIONAL MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 3MM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
144	15	UN	PINÇA CIRURGICA MODELO FOERSTER: TIPO PONTA RETA COMPRIMENTO 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
145	15	UN	PINÇA CIRURGICA MODELO BACKHAUS 18CM: EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
146	15	UN	PINÇA CIRURGICA TIPO CRILE: TIPO PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
147	20	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM: USADAS PARA SEGURAR PARTE DO TECIDO FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM SERRILHA. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
148	15	UN	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM 24CM DE COMPRIMENTO.
149	15	UN	PINÇA PROFISSIONAL THOMAS-GAYLOR PARA BIOPSIA 24CM 3MM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
150	15	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
151	15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

152	864	UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USO EM TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA.
153	4.000	UN	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLÔ COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
154	3.000	UN	SERINGA 5 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLÔ COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
155	4.000	UN	SERINGA 10 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK , EMBOLÔ COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
156	3.500	UN	SERINGA 20 ML, DESCARTAVEL SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL: GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO SLIP , EMBOLÔ COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZ., VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
157	1.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, BICO CATÉTER SEM AGULHA ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, EMBOLÔ COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS, EMBOLÔ DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBOLÔ RETO COM ANEL DE RETENÇÃO, CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA, FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO
158	135.000	UN	SERINGAS PARA INSULINA COM AGULHA FIXA PARA 1ML ESTÉREIS: ATÓXICAS, APIROGENICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA, BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO; VOLUME NOMINAL: 1,0 ML/ 1CC DE 100 UNIDADES (100 U.I.); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES; AGULHA CURTA COM CALIBRE 30G 8,0 X 0,3 MM; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
159	2.500	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA ABERTO, PARA FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO, ETC. FRASCO COM 100ML O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
160	1.800	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA ABERTO, PARA FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO, ETC. FRASCO COM 250ML O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

161	600	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA ABERTO, PARA FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO, ETC. FRASCO COM 500ML O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
162	1.500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
163	720	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
164	120	UN	SONDA DE FOLEY N.º 10 F COM BALÃO 3-5 ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
165	120	UN	SONDA DE FOLEY N.º 10 F COM BALÃO 3-5ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
166	120	UN	SONDA DE FOLEY N.º 12 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
167	120	UN	SONDA DE FOLEY N.º 12 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
168	200	UN	SONDA DE FOLEY N.º 14 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
169	240	UN	SONDA DE FOLEY N.º 14 F COM BALÃO 30CC: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
170	240	UN	SONDA DE FOLEY N.º 16 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
171	240	UN	SONDA DE FOLEY N.º 16 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
172	360	UN	SONDA DE FOLEY N.º 18 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

173	360	UN	SONDA DE FOLEY N.º 18 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
174	200	UN	SONDA DE FOLEY N.º 20 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. CAIXA COM 10 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
175	240	UN	SONDA DE FOLEY N.º 20 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. CAIXA COM 10 UNIDADES; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
176	200	UN	SONDA DE FOLEY N.º 22 F COM BALÃO 30ML: 100% SILICONE, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
177	240	UN	SONDA DE FOLEY N.º 22 F COM BALÃO 30ML: CONFECCIONADA EM LATÉX SILICONIZADO, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
178	6	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL 14 FR/Ch COM BALÃO 5CC O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
179	2.000	UN	SONDA URETRAL N.º 06 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
180	2.500	UN	SONDA URETRAL N.º 08 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
181	3.000	UN	SONDA URETRAL N.º 10 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
182	5.500	UN	SONDA URETRAL N.º 12 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
183	2.000	UN	SONDA URETRAL N.º 14 DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
184	5.000	UN	SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA COM PONTA ALGODÃO ESTÉRIL E HASTE DE PLASTICO, PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PROCESSAMENTO E ISOLAMENTO EM MEIOS DE CULTURA EM LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA, TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 13 X 150 MM, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; SWAB COM HASTE FLEXÍVEL EM

			POLIESTIRENO E COM PONTA EM ALGODÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
185	50	PCT	SWAB DE RAYON ESTÉRIL, COM HASTE FLEXÍVEL EM POLIESTIRENO, PRODUTO ESTERIL, DEVERÁ POSSUIR PONTA MACIA, ANATÔMICA E ATÓXICA COM EMBALAGEM FINAL INDIVIDUALIZADA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
186	300	PCT	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 12 X 180MM. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES
187	300	PCT	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 16 X 180MM. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
188	300	PCT	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MEDINDO 19 X 180MM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
189	30	UN	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL: UTILIZADO PARA MEDAÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR; ARMAZENAMENTO VALORES MÁXIMO E MÍNIMO; EM PLÁSTICO ABS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 1,5 VOLTS AAA; COM CABO DE NO MÍNIMO 2,80 M; RESOLUÇÃO: 0,1°C / 1% UR; PRECISÃO: +/- 1°C / +/- 5% UR; ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA: 0 A 50°C, EXTERNA: -50 A 70°C E UMIDADE: 15 A 99% UR; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC; MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 85 X 62 X 19 MM; PESO: 85 GRAMAS; ACOMPANHADO DE MANUAL OPERACIONAL; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
190	100	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: FAIXA DE MEDAÇÃO: 32°C A 42°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C, PRECISÃO: +/- 0,2°C, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5 VOLTS LR41 (TIPO BOTÃO).PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
191	50	UN	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA: COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR DE PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO 1.80CM. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA: -10+50°C/-14+122°F; ESCALA EXTERNA: -50+70°C/-56+158°F; RESOLUÇÃO: 1°C/1°F; PRECISÃO: +/-1°C/+/-1°. DIMENSÃO APROXIMADA DE 110X70X20MM. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
192	20	UN	TESOURA DE BALIU 20CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
193	20	UN	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
194	2.500	UN	TESTE DE RHCG: PARA DETECÇÃO IMUNOLÓGICA DO HORMONIO GONADOTROFINA CORIÔNICA (HCG) PARA O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ. PARA DETERMINAÇÃO NA URINA E NO SORO. MÉTODO - IMUNONOCROMATOGRAFIA; SENSIBILIDADE - 25 MUI/ML EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA COM SÍLICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO M.S.
195	50	CX	TIRO REATIVA PARA URIANÁLISE 10 PARAMETROS. CAIXA COM 150 TESTES
196	188.000	UN	TIRO REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR - TIROS REAGENTES, EM SUPORTE PLASTICO, COM AREA REATIVA PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA E APRESENTACAO DO RESULTADO ATRAVES DE MONITOR PORTATIL, AMPEROMETRICO, DE CALIBRAGEM E MANUSEIO FACIL E RAPIDO FAIXA DE LEITURA COM VARIACAO MINIMA DE 10 A 20 E MAXIMA DE 500 A 600MG/DL,

			VALORES PODEM SER APROXIMADOS PARA MAIS OU PARA MENOS SEM INTERFERENCIA OUTRAS SUBSTANCIAS COMUMENTES UTILIZADAS, COMO PARACETAMOL E CEFTRIAXONA. O TESTE DEVE SER FACIL E RAPIDO COM RESULTADO EM ATE 10 SEGUNDOS APOS A APLICACAO DO SANGUE TOTAL NA TIRA PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL CAPILAR ARTERIAL VENOSOS E NEONATAL QUANDO OBTIDA POR PUNCAO DE POLPA DIGITAL COM VOLUME MAXIMO DE 2,0 MICROLITROS, APLICADA DIRETAMENTE NA FITA REATIVA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU NAO, DE ACORDO COM O FABRICANTE, DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, APARELHO COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA (INCLUSO); ACOMPANHANDO ESTOJO PARA TRANSPORTE, MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 700 GLICOSÍMETROS, SENDO QUE NO PRIMEIRO PEDIDO DEVERÃO SER ENTREGUES 300 APARELHOS E 1 KIT CONTROLE AO MÊS; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
197	150	PCT	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO,GRAMATURA 18G, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO,DIAMETRO DE 30CM, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
198	6.000	UN	TUBO TIPO FALCON 15ML, TUBO CÔNICO FEITO EM POLIPROPILENO GRADUADO, COM TAMPA DO TIPO ROSCA, INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS E PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS SENSÍVEIS, COM ETIQUETA (OU COMPATÍVEL) PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE
199	3.000	UN	TUBO TIPO FALCON 50ML, TUBO CÔNICO FEITO EM POLIPROPILENO GRADUADO, COM TAMPA DO TIPO ROSCA, INDICADO PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS E PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS SENSÍVEIS, COM ETIQUETA (OU COMPATÍVEL) PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
200	80	CX	TUBO PARA COLETA Á VÁCUO TAMPA CINZA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4ML A 5ML DE SANGUE: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES DE GLICEMIA. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (CINZA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100.
201	150	CX	TUBO PARA COLETA Á VÁCUO TAMPA ROXA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4ML A 5ML DE SANGUE: EM PLÁSTICO P.E.T DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA. (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100.
202	250	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA, EM PLÁSTICO P.E.T., COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO PARA 8,5ML: TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO

			E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100.
203	250	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA, EM PLÁSTICO P.E.T., COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO PARA 5ML: TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTECTORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100.
204	2	PCT	TUBO DE LATEX TAMANHO 200 = 3,0MM INTERNO X 5,5MM EXTERNO, PACOTE CONTENDO 15 METROS.
205	30	CX	TUBO VERMELHO SEM ADITIVO 10ML: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10ML, SEM ADITIVO, COM ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
206	100	UN	UMIFICADOR DE OXIGÉNIO: COM EXTENSÃO, MÁSCARA, ROSCA DE METAL, TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16X18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
207	120	FR	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM DE 100ML: TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

COTA RESERVADA: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA "ME" E "EPP"			
ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO
208	30.000	ENV	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5 X 7,5 CM: ESTÉRIL, COM 8 DOBRAS , 11 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO,SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, ENVELOPE COM 10 UNIDADES., COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
209	6.500	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO GRANDE: DE 70 - 90KG, PARA CINTURA DE 80 A 150 CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1ª. - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE. 2ª. - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3ª. - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE

			POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO 18 UNIDADES/TIRAS).
210	5.000	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE: ACIMA DE 90KG, PARA CINTURA DE 150 A 165CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a . - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMERO TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE. 2 ^a . - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3 ^a . - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 7 E NO MÁXIMO 26 UNIDADES/TIRAS).
211	6.000	UN/TIRAS	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO MÉDIO: 40 A 70KG, PARA CINTURA DE 70 A 120CM. CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS, SENDO: 1 ^a . - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM 04 POLÍMERO TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO, BORDAS ELÁSTICAS EM FIOS DE TREVIRA ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE. 2 ^a . - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ULTRA ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE RETIRADA LONGE DA PELE. 3 ^a . - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, ABSORVÊNCIA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS A SAÚDE, BEM COMO CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS ADEQUADAMENTE UNIDAS ENTRE SI, A FIM DE MANTER PERFEITAMENTE A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O USO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO 18 UNIDADES/TIRAS).
212	45.000	UN	SERINGAS PARA INSULINA COM AGULHA FIXA PARA 1 ML ESTÉREIS: ATÓXICAS, APIROGENICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA, BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO; VOLUME NOMINAL: 1,0 ML/ 1CC DE 100 UNIDADES (100 U.I.); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES; AGULHA CURTA COM CALIBRE 30G 8,0 X 0,3 MM; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

2 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas nos ITENS.

DAS AMOSTRAS:

A critério do pregoeiro e equipe de apoio, poderão ser solicitadas AMOSTRAS aos vencedores do certame, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do edital, que serão analisadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que comprove(m) conter as características especificadas no anexo I do edital. Os documentos podem ser prospectos, catálogos, Print Screen ou documentos equivalentes e, deverão ainda, conter a indicação, (anotação) do item a que se refere(m) em relação ao anexo I.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues na sede da Prefeitura localizada na Rua Mohamad Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término da fase de lances do pregão.

Quem, convocado para apresentação de amostra(s), deixar de apresentá-la(s) dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada para o item.

Caso as amostras apresentadas pela Licitante não atendam as especificações mínimas solicitadas no Termo de Referência - Anexo I, ou apresentem divergência com as marcas e/ou especificações cotadas pela mesma em sua Proposta Comercial, a licitante será desclassificada naquele item específico e serão solicitadas para análise as amostras da segunda colocada na fase de lances.



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Aos dias do mês de do ano de 2020, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, situada na Rua Mohamad Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Senhor **ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA**, portador do CPF/MF sob nº 255.571.278-01, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada **FORNECEDOR**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 385/2009 de 26 de fevereiro de 2009, o Decreto Municipal 553/2010 de 11 de agosto de 2010, Decreto Municipal 608/2011 de 15 de fevereiro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2020, resultado da licitação Homologada pelo Prefeito Municipal de Juquiá, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

O presente instrumento de Ata de Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora; ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida ao **FORNECEDOR**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela municipalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.2 Os produtos deverão ser identificados com CNPJ e dados da empresa, número do Pregão;

3.3 Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues parceladamente, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades da Secretaria, devendo ser entregues e descarregados por funcionários do **FORNECEDOR** nos locais a serem indicados pela municipalidade, no prazo acima estipulado, correndo por conta do **FORNECEDOR** as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

3.4 O **FORNECEDOR** obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta nos termos do Termo de Referência do edital.

3.5 O objeto da presente Ata de Registro de Preços, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do **FORNECEDOR**. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando da solicitação de entrega.

3.6 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica o **FORNECEDOR** obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo **ÓRGÃO**

GERENCIADOR, ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas na Cláusula Oitava da presente Ata de Registro de Preços;

3.7 O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva a si o direito de adquirir no todo, ou em parte os itens objeto do presente instrumento de Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, devendo a nota fiscal estar devidamente assinada pelo responsável pela Secretaria e/ou pessoa responsável, por ela indicada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação para aquele item.

4.2. O FORNECEDOR não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo às condições e ao cronograma acima citado.

4.4 Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA DA GARANTIA DO MATERIAL

6.1. Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema o produto fornecido.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Dos direitos

7.1.1. Constituem direitos da ÓRGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

7.2. Das Obrigações

7.2.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do presente ajuste.
- c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do presente instrumento;
- d) indicar o(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento do presente ajuste.

7.2.2 Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
- b) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- c) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- d) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto do presente ajuste;
- e) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;
- f) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- g) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
- i) Comunicar o ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- j) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- k) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
- l) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atender as reclamações caso ocorram; e

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator e, em especial:

- 8.1.1 advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- 8.1.2 multas;
- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente, sobre o valor total da nota de empenho;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento, sobre o valor total da nota de empenho;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento, sobre o valor total da nota de empenho.

8.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.5 A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito, ou de força maior, devidamente comprovados.

9.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do Registro de Preços;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Fornecedor;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

9.6 Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega das mercadorias;
- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de JUQUIÁ, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir dúvidas, ou questões oriundas dos termos firmados no presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e testemunhas.

Juquiá, ____ de _____ de 2020.

Pela CONTRATANTE

Pelo FORNECEDOR

(Nome da empresa vencedora da licitação)
(Responsável pela empresa vencedora da licitação)

TESTEMUNHAS:

Nome Completo

Nome Completo

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO III - EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Juquiá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Juquiá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520.

Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação.

Declaração de Conformidade, conforme modelo constante do Anexo IV.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo VI).

Para a verificação da regularidade fiscal e trabalhista, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020

PROCESSO N° 040/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES,
DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico N° 040/2020, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
5. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações:

Responsável
(is) _____

que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação/cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF

Nº _____

RG

Nº _____

Endereço completo _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____

Agência _____

Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, _____ de _____ de _____

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020

PROCESSO N° 040/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa _____ com sede à
cidade _____ Estado _____
Telefone _____ CNPJ/MF _____ propõe a Prefeitura Municipal de Juquiá o
constante no objeto do edital de Pregão Eletrônico N° 08/2020, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	MARCA	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1							
2							
3							
4							

- a) Valor total de R\$(valor por extenso):
- b) Condições de pagamento: 30 dias.
- c) O prazo de entrega é de 10 dias úteis.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da abertura da licitação.

e) Assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, RG nº _____, à Rua _____, bairro _____, na cidade _____, e-mail: _____, de _____, estado: _____, CEP: _____.

_____, em _____ de _____ de 2020.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020

PROCESSO N° 040/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES,
DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

(Nome da empresa), CNPJ/MF N° _____, sediada (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, para efeito de participação em pregão eletrônico, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)